Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria-Geral do Município

PUBLICADO
DOM. FAMURS
Nº 4152
EM: 01/9/25

LEI Nº 4.497, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por afixação no painel de informações da casa, de 26/08/25 a 02/10/25
Diretor Legislativo

Autoriza abertura de crédito especial de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) criando rubrica no Orçamento de 2025 na Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que em cumprimento ao disposto no art. 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza abertura de crédito especial no valor de R$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), destinados à aquisição de um veículo para a guarda municipal, criando rubrica no orçamento de 2025:

18	**Secretaria Mun. de Segurança Pública e Trânsito**	
02	**Manutenção dos Convênios e Repasses**	
06.181.0014.1036	**Modernização da SMST e Guarda Municipal e Patrimonial**	
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente.....	R$ 198.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior, o a Transferência Especial da União através da emenda parlamentar nº 202543770004 da Deputada Franciane Bayer.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sapucaia do Sul, 28 de agosto de 2025.

Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por afixação no painel de informações da casa, de 28/8/25 a 23/9/25
4497
Juliana
Ag. Mun